



MEDICINA
LISBOA

Edital

Sob proposta da Comissão Científica do Programa de Doutoramento do Centro Académico de Medicina da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, procede-se à publicação do edital relativo à abertura do processo de admissão ao ano letivo de 2023/2024, nas condições a seguir indicadas:

Programa de Doutoramento do Centro Académico de Medicina de Lisboa

Curso de 2023/2024

1. Candidatura

O programa de Doutoramento pode desenvolver-se em dois modelos alternativos:

- 1.1. Modelo com Formação Avançada distribuída ao longo do tempo, com projeto de tese inicial.
- 1.2. Modelo com programa de Formação Avançada inicial e projeto de tese subsequente.

2. Número de Vagas

- 2.1. 40 vagas para admissão ao programa Formação Avançada distribuída ao longo do tempo, com projeto de tese inicial.
- 2.2. 10 Vagas para admissão ao programa de Formação Avançada inicial e projeto de tese subsequente.
- 2.3. Mediante pedido justificado pela Comissão Científica do curso pode o Órgão de Gestão competente autorizar o aumento do número de vagas.

3. Condições de candidatura para o modelo de candidatura indicado em 1.1.

- 3.1. Candidatos inseridos ou aceites em projetos e/ou unidades de investigação do Centro Académico de Medicina de Lisboa ou outras unidades de investigação;
- 3.2. Candidatos que já tenham assegurada a orientação ou coorientação científica do projeto com um professor/investigador da FMUL/ IMM/ CHULN;



MEDICINA
LISBOA

3.3. Candidatos que não tenham assegurado a supervisão ou um projeto de investigação e/ou orientador de projeto devem contactar o Programa Doutorai através do correio eletrónico camlphd@medicina.ulisboa.pt;

3.3.1. O Programa Doutorai procurar4 encontrar as condiç4es que melhor se adequem ao perfil do candidato.

4. Condiç4es de candidatura para o modelo de candidatura indicado em 1.2.

4.1. Candidatos que j4 tenham assegurada atribuiç4o de bolsa FCT, nomeadamente as obtidas no 4mbito do financiamento plurianual atribuído ao IMM, ou outras bolsas reconhecidas pela comiss4o científi4a;

4.2. Candidatos que comprovem estar integrados num laborat4rio/ unidade de investigaç4o e/ou tenham um orientador científi4o que seja professor/investigador da FMUL/ IMM/ CHULN;

4.3. Submiss4o de *curriculum vitae* detalhado;

4.4. A submiss4o de candidatura para este modelo vai decorrer em perío4o a definir anualmente em funç4o os quadros de financiamento, com os crit4rios definidos no ponto 7. e em complemento com o edital de abertura, específi4o, para esta modalidade de candidatura;

4.5. Os candidatos dever4o proceder ao *upload* dos seguintes documentos, na secretaria académica f4nix:

- i) Certid4o de licenciatura ou de grau acad4mico equivalente;
- i) Certid4o de mestre ou de grau acad4mico equivalente;
- ii) Requerimento;
- iii) Comprovativo de atribuiç4o de bolsa de doutoramento FCT ou outras bolsas de doutoramento reconhecidas pela comiss4o científi4a;
- iv) Curriculum Vitae do candidato;
- v) Declaraç4o de aceitaç4o do orientador (es);
- vi) Documento identificaç4o fiscal;



MEDICINA
LISBOA

- vii) Os candidatos ao abrigo do regime internacional devem submeter cópia do passaporte, ou outro documento de identificação;
- viii) Os serviços reservam-se ao direito de solicitar a apresentação do documento de identificação para conferência de dados nos termos da Lei n.º 7/2007 de 5 de fevereiro.

5. Requisitos de admissão para o modelo de candidatura indicado em 1.1 e 1.2.

5.1. São admitidos como candidatos à inscrição:

- a)** Os titulares do grau de mestre ou o equivalente legal nas áreas do conhecimento referente aos três ramos, Medicina, Ciências Biomédicas e Tecnologias da Saúde;
- b)** A título excepcional, os titulares do grau de licenciado ou equivalente legal, detentores de um currículo escolar ou científico especialmente relevante que seja reconhecido como atestando capacidade para a realização deste ciclo de estudos pela comissão científica do programa de Doutoramento.

5.2. Outros requisitos na admissão ao regime internacional (EEI)

- a)** Exibição de documento de identificação (passaporte, cartão de cidadão estrangeiro ou outro adequado), ou, quando autorizado pelo candidato, fotocópia simples do documento de identificação;
- b)** Declaração, sob compromisso de honra, de que o candidato não tem nacionalidade portuguesa e que não está abrangido por nenhuma das condições que, de acordo com EEI, não lhe confirmam a condição de Estudante Internacional. Modelo disponível para upload no portal de candidaturas;
- c)** Documentos comprovativos das habilitações de acesso, devidamente validados pela entidade competente do país emissor;
- d)** Documentos comprovativos de competências linguísticas, quando aplicável;
- e)** Os certificados de grau devem ser visados pelo serviço consular ou apresentados com a aposição da Apostila de Haia pela autoridade competente do Estado de onde é originário o documento e, sempre que não forem emitidos em português, inglês, francês ou espanhol, devem ser traduzidos para um destes idiomas.



MEDICINA
LISBOA

6. Critérios de seleção para o modelo de candidatura indicado em 1.1.

As candidaturas serão avaliadas pela Comissão Científica do Programa Doutoral de acordo com os seguintes critérios, podendo esta proceder à realização de entrevistas.

- a) *Curriculum Vitae* e carta de motivação do candidato;
- b) Projeto de investigação;
- c) Condições de acolhimento e exequibilidade do projeto.

7. Critérios de seleção para o modelo de candidatura indicado em 1.2.

- a) As candidaturas são apreciadas, pela Comissão Científica do Programa Doutoral do Centro Académico de Medicina da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, que recomenda, ou não, a sua submissão ao Conselho Científico;
- b) Decorrido o programa de formação avançada inicial, os estudantes devem submeter no prazo de 8 meses, após a inscrição na FMUL, projeto de investigação, proposta de equipa de orientação e proposta de comité de tese para apreciação pela comissão científica do programa doutoral e subsequente aprovação em conselho científico.

8. Processo de candidatura para o modelo de candidatura indicado em 1.1.

8.1. A candidatura é efetuada com o preenchimento de formulário de candidatura *online* de acordo com as seguintes instruções:

- a) Os candidatos que possuam conta campus (que frequentem ou tenham frequentado um curso da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa), devem iniciar a candidatura em <https://fenix.medicina.ulisboa.pt/>. Ao aceder devem realizar login com a conta Campus e depois aceder ao menu de Candidato (no topo da página) para iniciar a Candidatura.
- b) Se não se recordar do username ou da *password* da conta Campus deverá seguir as instruções para a recuperação do username ou password no endereço <https://utilizadores.campus.ulisboa.pt/ULUsersApp/reset/forgotPassword.seam>.
- c) Caso não consiga recuperar o username ou password através do mecanismo de recuperação, deverá enviar um email para o endereço suporte@medicina.ulisboa.pt



MEDICINA
LISBOA

indicando os seguintes dados: Nome completo; Nº de aluno; Nº do curso; Nº de identificação (BI/CC); Email externo.

- d) Os candidatos que não possuam conta de acesso ao fénix devem efetuar o registo em <https://fenix.medicina.ulisboa.pt/accountCreation>. Após a criação a conta irão receber no email indicado o username, após o qual podem iniciar a formalização da candidatura em <https://fenix.medicina.ulisboa.pt/>.

8.2. Após o preenchimento do formulário *online*, os candidatos deverão proceder ao *upload* dos seguintes documentos, através da aplicação informática que utilizaram:

- ix) Certidão de licenciatura ou de grau académico equivalente;
- x) Certidão de mestre ou de grau académico equivalente;
- xi) Requerimento;
- xii) Carta candidatura;
- xiii) Curriculum Vitae do candidato e orientador(es);
- xiv) Projeto de tese;
- xv) Declaração de aceitação do orientador(es);
- xvi) Proposta do comité de tese;
- xvii) Documento identificação fiscal;
- xviii) Os candidatos ao abrigo do regime internacional devem submeter cópia do passaporte, ou outro documento de identificação;
- xix) Os serviços reservam-se ao direito de solicitar a apresentação do documento de identificação para conferência de dados nos termos da Lei n.º 7/2007 de 5 de fevereiro;
- xx) Outros documentos.

8.3. Terminado o processo de preenchimento do formulário e envio dos documentos, os candidatos receberão um comprovativo do registo *online* da sua candidatura. A referência multibanco para pagamento da taxa de candidatura fica disponível no portal para pagamento imediato, após conclusão da candidatura.



MEDICINA
LISBOA

9. Critérios de Seleção para o modelo de candidatura indicado em 1.1.

9.1. Os candidatos ao doutoramento são selecionados através da apreciação dos elementos descritos em 6.

9.2. Os candidatos são admitidos de acordo com a apreciação efetuada dos documentos definidos em 6. e 7.2. pela Comissão Científica do programa de doutoramento.

10. Prazos para o modelo de candidatura indicado em 1.1.

10.1 As candidaturas estão abertas ao longo do ano.

10.2 As inscrições em primeiro ano, para o ano letivo 2023-2024, realizam-se em datas mensais a definir entre setembro de 2023 e 31 de março de 2024.

10.3 Os vários estados da candidatura são consultáveis na área pessoal de candidatura. Mais informações sobre o processo de candidatura serão comunicadas por correio eletrónico.

10.4 A inscrição no ano letivo é efetuada *online* e decorre nos períodos definidos pelo Instituto de Formação Avançada.

11. Taxa de candidatura e Propinas

11.1. O valor da taxa de candidatura, propinas, regime geral e regime internacional e prazos para pagamento no ano letivo 2023/2024 são os indicados no Despacho n.º 42/2023 do Diretor da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa disponível em <https://www.medicina.ulisboa.pt/sites/default/files/documentos/despacho-42-2023.pdf>;

11.2. A taxa de candidatura e a propina podem ser pagas através de referência multibanco ou diretamente na Tesouraria da Faculdade sempre que se pretenda a emissão de fatura em nome de outra entidade;

11.3. As datas de pagamentos das prestações são ajustadas a partir da data/mês da sua inscrição. Nestes casos a última prestação nunca poderá ter data de vencimento posterior a 15 de setembro de 2023;

11.4. Os alunos admitidos ao programa, **nas duas modalidades de acesso identificadas em 1.1. e 1.2.**, entre 1 de abril e 31 de julho de 2024 são matriculados, mas só podem ser inscritos no ano letivo 2024-2025 a partir de 1 de setembro de 2024.



MEDICINA
LISBOA

12. Não pagamento nos prazos fixados

Os estudantes que não efetuarem o pagamento da propina nos prazos fixados ao valor em dívida serão aplicados os juros nos termos legais, de acordo com o estipulado no art.º 29.º, alínea b) da Lei n.º 37/2003, de 22 de agosto.

13. Informação adicional

13.1 Informações adicionais sobre o programa estão disponíveis em <https://www.medicina.ulisboa.pt/programa-de-doutoramento-do-centro-academico-de-medicina-de-lisboa-phd-caml>

14. O programa doutoral possibilita a apresentação de pré-candidatura, bastando para isso enviar uma carta de intenção (expondo a motivação e interesses de investigação) e *Curriculum Vitae*, para camlphd@medicina.ulisboa.pt.

Lisboa, 06 de junho de 2023

O Diretor da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa

Prof. João Eurico Cortez Cabral da Fonseca